



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 116/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Poder Executivo Municipal, a
**Construção de uma Sede Própria para os
Artesãos e Artesãs,** neste Município de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja Construída uma Sede própria para os Artesãos e Artesãs, no Município de Ocara.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo primordial atender a uma necessidade básica dos Artesãos e Artesãs, pois, com a construção da sede própria os artesãos e artesãs passariam a ter um espaço adequado para promoverem a divulgação, comercialização e valorização do trabalho deles, oferecendo um local para troca de experiências, capacitação e fomento do empreendedorismo.

Vale destacar que esses espaços, seria um ponto de partida para ações como feiras, lojas colaborativas e ateliês, servindo também para o desenvolvimento de novas técnicas e a preservação da cultura local. Destacamos também, que a proposta busca valorizar os artesãos e artesãs da região, gerando mais emprego e renda, além de oferecer mais estrutura ao principal polo comercial de Ocara/CE.

Ressaltamos que a sede demonstraria ainda mais um sinal de compromisso, valorização e fortalecimento da cultura local, proporcionando melhores condições de trabalho para os artesãos e artesãs da Cidade de Ocara.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 14 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 14/10/25 14 h 00
Nº Protocolo 14/10/25
Matcos Solisa
Rubrica Protocolista

Evando dos Santos Moreira
Evando dos Santos Moreira
Vereador Evando Moreira – MDB

APROVADO
EM 23/10/25
D